



OFÍCIO CIRCULAR N.º 122/2021–CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico n.º 094/2021–CML/PM)

Manaus, 07 de junho de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista a/os Pedidos de Esclarecimentos/Impugnação aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n.º 094/2021-CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA 01:

1. DO PRAZO DE ENTREGA

O Edital solicita: Os itens nas quantidades solicitadas, deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento. Conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial).

É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todos equipamentos no prazo de 30 dias contados do pedido.

Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para 90 (noventa) dias.

Neste sentido, o procedimento licitatório se tornará mais amplo, a fim de permitir a participação de um universo vasto de licitantes. A lógica é que, quanto maior o número de participantes no certame, mais intensa é a competição - sendo maior, também, a chance de se apresentarem propostas mais vantajosas. Pode-se dizer, assim, que o nível de competitividade e, portanto, amplitude - do certame é diretamente proporcional à vantagem buscada pela administração.

DO DESCRITIVO TÉCNICO

Analisando as exigências do Edital, conforme consta na descrição dos equipamentos e para efeito de participação do certame, percebe-se que são exigidos alguns requisitos que podem frustrar o caráter competitivo do processo. Assim, apresenta-se a seguir argumentos que contribuem para alteração destas características e, ao final, sugestão de modificação do descritivo para os itens:

* ITEM 03 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

SOBRE A FAIXA DE LEITURA DE PNI:

O edital solicita:





Endereço: Av. Const. Nery, Nº 4.080, Chapada, CEP - 69050-001

Telefone: +55 (92) 3215-6375/6376

Email: cml.se@pmm.am.gov.br

"FAIXA DE LEITURA DENTRO DOS LIMITES DE 0 A 300 MMHG" (grifo nosso)

Sobre a solicitação de limites de faixas do parâmetro de Pressão Não Invasiva, devemos alertar a esta douta comissão que manter os limites de faixas solicitados, poderá colocar em risco os pacientes monitorados, devido ao fato de que não se trata de faixas biologicamente compatíveis com a monitoração de pacientes.

No caso específico da PNI, um paciente com pressão aproximada de 80mmHg x 50 mmHg, já seria considerado hipotenso e a equipe médica já poderia se preocupar, esperar que o valor dessa monitoração chegue a 0 (zero) impossibilitaria que alguma medida fosse tomada para estabilizar o sinal desse paciente. Além disso, o valor de 300 mmHg é, por norma, o máximo de inflagem que o manguito suporta. Quando chega a esse valor, a válvula de

segurança é acionada, fazendo com que o manguito para de inflar e, assim, cancela a medição da PNI. Dessa forma, não há justificativa para que seja feita a medição da PNI até 300 mmHg.

Pelos motivos listados, questionamos: serão aceitos equipamentos com faixa de pressão não invasiva de 10 a 290 mmHg?

SOBRE A FAIXA DA CAPNOGRAFIA:

O edital solicita:

"COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE CO2 DE 0 - 150 MMHG" (grifo nosso)

Capnografia é uma técnica importante, não invasiva que fornece informações sobre a produção de CO₂, perfusão pulmonar e ventilação alveolar, padrões de respiração, bem como a eliminação do CO₂ do circuito do aparelho e ventilador pulmonar. Nos gases expirados, a capnografia indica a quantidade de CO₂ que é eliminada dos pulmões para o equipamento.

Indiretamente, reflete a produção de CO₂ pelos tecidos e o transporte de CO₂ para os pulmões pelo sistema circulatório. O valor normal do capnógrafo é de 35 a 45 mmHg.

Uma diminuição da capnografia indica hipotermia, choque hipovolêmico, diminuição da atividade muscular, hipotireoidismo, anestesia geral, hiperventilação alveolar ou até um mau funcionamento do equipamento. Um aumento da capnografia indica hipertermia ou sepsis, aumento da atividade muscular, hipertireoidismo, hipoventilação alveolar e também pode ser mau funcionamento do equipamento.

No mercado são encontrados equipamentos com faixa da capnografia de 0 a 100 mmHg, a qual atende perfeitamente a função desse parâmetro e, por este motivo, questionamos: equipamentos com capnografia com faixa de 0 a 113 mmHg atenderão ao solicitado por este órgão?

* ITEM 04 - CARDIOTOCÓGRAFO

O edital solicita:

"TELA LCD TOUCHSCREEN" (grifo nosso)





Endereço: Av. Const. Nery, Nº 4.080, Chapada, CEP - 69050-001

Telefone: +55 (92) 3215-6375/6376

Email: cml.se@pmm.am.gov.br

Com o intuito de ampliar a participação de empresas neste certame, questionamos: serão aceitos equipamentos com display para apresentação dos dados?

O edital solicita:

"BATERIA COM AUTONOMIA DE 1 HORA" (grifo nosso)

É sabido este tipo de aparelho será usado em ambiente que não possui a necessidade de locomoção, sendo assim entende-se que a solicitação de bateria de 1 hora nos parece ser inviável ao aparelho Cardiotocógrafo.

Considerando que essa solicitação não agrega a nada no resultado do equipamento, pois o monitor fetal é um indicador clínico da situação do feto durante o trabalho de parto, onde possui a função de auxiliar a equipe perinatal na avaliação do estado de uma paciente. Vemos então que tal solicitação tem caráter somente de restringir a participação, sendo assim solicitamos que seja retirado do descritivo a solicitação de bateria de 1 hora, possibilitando assim a participação de várias empresas sem ferir a Legislação.

QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA 02:

2. Na descrição técnica do item é solicitado: "Parâmetros básicos pré-configurados e demais parâmetros podem ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados". Desta forma, questionamos, os parâmetros de Capnografia e Pressão Invasiva especificados no termo de referência podem ser pré-configurados no monitor ?

RESPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA 01:

1. O prazo de entrega será mantido, uma vez que estes equipamentos são essenciais para esta Maternidade e estão dentro dos preceitos legais. Dos questionamentos:

- FAIXA DE LEITURA DE PNI: Serão aceitos equipamentos com faixa de pressão invasiva de 10 a 290 mmHg?

R - Sim, uma vez que a solicitação prevê a faixa de leitura dentro o limite mínimo de 0 e do máximo de 300 mmHg

- CAPNOGRAFIA Equipamentos com faixa de 0 a 113 mmHg atenderão ao solicitado por este órgão?

R - Não, a faixa de medição de CO2 É DE 0 A 150 mmHg

- CARDIOTOCOGRAFO TELA LCD TOUCHSCREEN R - Serão aceitas telas de LED ou LCD BATERIA COM AUTONOMIA DE 1 HORA

R - As aquisições realizadas por esta Maternidade estingem-se apenas a necessidade da demanda, seguindo os princípios da Administração Pública. Vale ressaltar que a segurança do paciente é primordial no atendimento, para tanto este Estabelecimento de Saúde deve esta preparado para toda e qualquer tipo de Urgência e Emergência, tais como falta de energia e consequência falha em geradores ou utilizar em locais





Endereço: Av. Const. Nery, N° 4.080, Chapada, CEP - 69050-001

Telefone: +55 (92) 3215-6375/6376

Email: cml.se@pmm.am.gov.br

que por ventura não tenha tomada a disposição nas proximidades. Por fim, entendemos que as aquisições devem agregar as novas tecnologias que são desenvolvidas para a monitorização dos pacientes, visando a longa duração dos equipamentos.

RESPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA 02:

2. • **MONITOR MULTIPARAMETRICO** Os parâmetros de Capnografia e Pressão Invasiva especificados no termo de referência podem ser pré-configurados no monitor?

R - Os parâmetros podem ser oferecidos na possibilidade de módulos individuais ou compartilhado ou já configurados, no ato da entrega, conforme a descrição constante no Termo.

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 094/2021-CML/PM**.

(assinado digitalmente)

SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Presidente da Subcomissão de Saúde

(assinado digitalmente)

LAÍS ARAÚJO DE FARIA
Assessor Jurídico – DJUR/CML
OAB/AM N.º 9.037

